



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 26 de março de 2024.

Ofício nº 020/2024 SDUOS P.M.I.

À ECT - Correios do Município de Itapevi - SP

Ref. Solicitação de atualização de cadastro de denominação de ruas do Município e de codificação de CEP de logradouro público

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio do presente, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias a título de atualização cadastral do sistema em relação às informações presentes neste, versando sobre alteração de denominação de logradouro público (segundo lei de denominação própria), cadastramento de CEP de vias ainda carentes de codificação e verificação de atualização das informações existentes para os seguintes casos:

- **“Rua Valter Pereira da Silva”** (antiga Rua Valência conforme Lei municipal nº 3.224/23) no lugar denominado **Chác. Lagoinha** ;
- **“Estrada do Cruzeiro”** (conforme Lei municipal nº 3099/22) no **Bairro Quatro Encruzilhadas**;
- **“Rua Nigéria”** (ant. Est. 27 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Colômbia”** (ant. Estrada 28 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Brasil”** (ant. Est. 29 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Venezuela”** (ant. Estrada 30 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua México”** (ant. Est. 31 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Bolívia”** (ant. Est. 32 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua das Américas”** (ant. Est. 33 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Congo”** (ant. Est. 34 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Argentina”** (ant. Estrada 35 conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**;
- **“Rua Benedito Vaz”** (conf. Lei nº 3099/22) no Bairro **Mont Serrat Bloco G**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Segue em anexo a cópia da lei de oficialização e um croqui de localização das ruas para melhor visualização de implantação e atualização de cadastro.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

EFF

À ECT – Correios Itapevi

A/C Supervisão

End: Rua Leopoldina de Camargo, nº 82 – Centro – Itapevi/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 18 de setembro de 2025.

Memo nº 394 /2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref. Documento digital PMI 99426/25

Assunto: Indicação 4588/2025 – Implantação de CEP na Rua Venezuela – Ver. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que a rua já foi oficializada por força da lei 3.099/22 e também já foi providenciada a comunicação oficial com a Empresa EBCT Correios na data de 26 de março de 2024 a respeito da oficialização da referida Rua (assim com as outras da região) e solicitação de codificação de CEP através do **ofício 020/2024** cuja cópia se encontra em anexo, não tendo mais providências a serem tomadas sobre esta questão dentro das atribuições desta Secretaria Municipal.

Reitera-se de informar também que não se encontra no escopo das atribuições desta Secretaria Municipal realizar cobranças, prestar informações ou apresentar justificativas referentes a assuntos alheios aos do Poder Executivo Municipal os quais são de responsabilidade exclusiva de entidade pública independente.

Opina-se assim, que seja providenciado **o envio de ofício diretamente ao departamento de distribuição da ECT** indagando sobre o que está ocorrendo e quais as providências que estão sendo tomadas, para que assim obtenha-se informações sobre o andamento do procedimento interno da entidade.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

Secretário de governo

Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 394-25"

Código para verificação: **PUJMCAGQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 18/09/2025 às 16:07:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099426/2025** e o código **PUJMCAGQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Ofício S.G. nº 4932/2025

Assunto: Resposta da indicação 4588/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4932 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **HKB0TE2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 19/09/2025 às 16:20:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099426/2025** e o código **HKB0TE2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.